

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

R. Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - https://www.defensoriapublica.pr.def.br/

## PORTARIA DPG № 131, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Altera a Portaria DPG n.º 27/2025 e designa membros/as para o Conselho-Gestor do PPCAAM-PR

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º da Deliberação CSDP nº 006, de 21 de maio de 2024, alterado pela Deliberação CSDP nº 029, de 22 de novembro de 2024;

**CONSIDERANDO** a indicação de servidores/as e membros/as para representação da Defensoria Pública-Geral em comitês, conselhos e comissões externos, notadamente coordenadores/as de núcleos especializados, que atuam de forma especializada e estratégica em determinada temática:

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa DPG n.º 91/2025 que estabelece regras para o envio de informações para o cômputo de dias de licença compensatória para defensores/as públicos/as;

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI! n.º 25.0.000008859-8.

## **RESOLVE**

**Art. 1º.** O art. 2º, inciso IV, alínea C da Portaria DPG n.º 27/2025 passa a viger com a seguinte redação:

c) O defensor público Leonardo Alvite Canella para atuar, na qualidade de representante titular no Conselho-Gestor do PPCAAM-PR, tendo como suplente a servidora Lethicia Gaidarji Silva, no período de 29 de setembro de 2025 até 31 de dezembro de 2025;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

## **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**, **Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 29/09/2025, às 13:16, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



25.0.000008859-8 0164928v2